

PORTARIA N° 034/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas funções nos dias 19 e 20 de junho de 2014.

I – 19/06 - Corpus Christi;
II- 20/06 - Ponto facultativo.

Art. 2º - Os Servidores da Câmara Municipal deverão retornar em suas funções no dia 23 de junho, às 07:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 18 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gerci Armelindo Evangelista
Presidente